



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 502/2021-GS/SEMAD/PMV

Viseu/PA, 09 de março de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Solicitação para instrução de Procedimento Administrativo

Senhora Presidente,

Encaminho a esta Comissão Permanente da Licitação, ofício a fim de solicitar Procedimento Administrativo no que diz respeito à Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente . Nesta cidade, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu.

Solicitamos Maior celeridade para visualizar o bom atendimento dos serviços prestados a municipalidade, nos termos da solicitação da Secretaria.

Atenciosamente,

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 007/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 352/2021-GS/SEMAD/PMV

Viseu/PA, 01 de março de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

BRUNO FRANCISCO CARDOSO

M.D. Procurador-Geral do Município de Viseu/PA

Nesta

Procuradoria Municipal
01 03 2021
10:16
Jéssica

Prezado Procurador,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio do presente, solicitar a V. S^a. Parecer Jurídico desta Procuradoria-Geral do Município de Viseu-PA, com intuito de abertura de procedimento administrativo objetivando Dispensa de Licitação de locação de 01 (um) imóvel localizado no seguinte endereço: Travessa Vertente, s/nº, Bairro Mangueirão, Viseu/PA, CEP: 68.620-000, o qual se destina ao funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, nesta Cidade de Viseu/PA.

O referido imóvel é de propriedade da Senhora **MARIANA DAMASCENO NUNES** inscrita sob o CPF: 641.604.672-53 e portadora do RG 3455282, 2^a via, expedida em 22/09/2008, órgão emissor PC/PA.

O período da locação do referido imóvel terá vigência definida no decorrer do processo administrativo.

Considerando o Laudo Técnico de Vistoria do Imóvel, após avaliação imobiliária, o profissional sugeriu o valor mensal líquido de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), que serão pagos conforme funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Considerando que se trata de uma proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de Viseu/PA, bem como a sua localização e estrutura, sendo compatível com os preços praticados no mercado local, seu estado geral de conservação conforme atesta Laudo Técnico de Vistoria para fins de locação, expedido pela Secretaria Municipal de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Obras e Infraestrutura, em anexo, o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o imóvel está adequado para o funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Considerando que o imóvel fica localizado na zona urbana neste Município e atende a necessidade desta Secretaria, o imóvel está sendo escolhido por sua localização, dimensão e destinação, fazendo do mesmo, o mais adequado ao desempenho das atividades administrativas, inexistindo possibilidade de competição entre particulares.

Na oportunidade, vale ressaltar como pode ser observado, já adotamos todos os procedimentos administrativos e gerenciais necessários para o prosseguimento do processo, para tanto, segue em anexo:

- *Documentos pessoais do proprietário do imóvel: RG e CPF;
- *Comprovante de residência do proprietário do imóvel;
- *Recibo de Compra e Venda de Imóvel;
- *Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- *Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- *Dados bancários do proprietário;
- *Laudo Técnico de Vistoria de Imóvel para fins de locação.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 007/2019



Agência: 05769
Titular: MARIANA DAMASCENA NUNES

Conta: 005872-6
CPF: 641.604.672

Assinatura 1 *Mariana Izamaeno Nunes*

Assinatura 2 *Mariana Izamaeno Nunes*

Titular: ASSINAR 2 DUAS VEZES

[Signature]

[Signature]




CERTIDÃO NEGATIVA
Nº. 0001170
Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 3267 - 01.02.025.0062.001	NOME DO CONTRIBUINTE MARIANA DAMASCENO NUNES	CPF/CNPJ 641.604.672-53
--	--	-----------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO TRV DA VERTENTE	NÚMERO SN	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO MANGUEIRAO	CEP	MUNICÍPIO UF VISEU PA	LOTEAMENTO	QUADRA LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO TV. DA VERTENTE	NÚMERO SN	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO MANGUEIRAO	APTO. / SALA
MUNICÍPIO VISEU	UF PA	EDIFÍCIO		

NOME DO REQUERENTE MARIANA DAMASCENO NUNES	Nº DOCUMENTO 641.604.672-53
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES
Data de Emissão: 02/03/2021
Data de Validade: 31/05/2021

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 02 de MARÇO de 2021

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação
fiscalização
Portaria Nº 006/2021

2 ERALDO SOUZA - 02/03/2021 16:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PARÁ

Rua Lauro Sodré, Nº 101- CEP 68.620-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-VISEU PA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

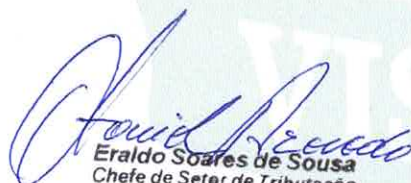
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

*Declaramos para efeito de comprovante de RESIDÊNCIA, para a finalidade de cadastro DIVERSOS, que **MARIANA DAMASCENO NUNES**, portador (a) do **RG: 3455282 PC/PA. CPF: 641.604.672-53. Residente e domiciliado (a) NA RUA PRINCIPAL S/N, NA VILA OLHO D'AGUA NESTE MUNICIPIO ESTADO DO PARÁ –CEP 68620-000.***

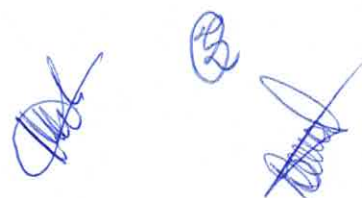
Declaramos que todas as informações contidas nesta declaração foram fornecidas pelo(a) beneficiário(a) desta declaração e confirmada pelo AGENTE PÚBLICO

Esta declaração que vai assinada por mim e o(a) declarante que diz ser verdade a informação aqui contida, e tem VALIDADE DE 03 MESES.

Viseu/PA, 05 de Janeiro de 2021


Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação
fiscalização
Portaria Nº 006/2021


MARIANA DAMASCENO NUNES
CPF: 641.604.672-53





RECIBO DE COMPRA E VENDA

R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Eu, **Ricardo Trindade da Silva**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF de nº 266.222.891-15 e RG de nº 5784988 – PC/PA, residente e domiciliado na Travessa da Vertente, nº 633, Bairro Mangueirão, na cidade de Viseu, Estado do Pará, aqui chamado simplesmente de **VENDEDOR**, declaro, pelo presente instrumento, que recebi, nesta data, de **Mariana Damasceno Nunes**, brasileira, solteira, agricultora, portadora do CPF de nº 641.604.672-53 e RG de nº 3455282, residente e domiciliada no Ramal da Vila de Olho D'água nº 890, Zona Rural do município de Viseu, Estado do Pará, aqui chamada simplesmente de **COMPRADORA**, a quantia de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a título de **PAGAMENTO TOTAL** do preço referente a **COMPRA E VENDA** do imóvel de minha propriedade, situado na Travessa da Vertente s/n, Bairro do Mangueirão na Cidade de Viseu no Estado do Pará.

Válido somente
com Selo de
Tribunal de Justiça do
Estado do Pará

Através deste Recibo, o **VENDEDOR** da plena e total quitação a **COMPRADORA** que declara nada mais ter a receber por parte do **VENDEDOR**.



Ricardo Trindade da Silva
RICARDO TRINDADE DA SILVA - VENDEDOR



Mariana Damasceno Nunes
MARIANA DAMASCENO NUNES - COMPRADORA

Testemunhas:

1ª - Egias Antunes do Silva 001766940
2ª - Waldo Roberto Rodrigues do Nascimento 2553497

Válido somente
com Selo de
Tribunal de Justiça do
Estado do Pará

Viseu, 25 de Fevereiro de 2021.